



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Contratação, desta Prefeitura Municipal de Patis-MG, nomeada pela Portaria 121/2025 de 02 de junho de 2025, composta pelos seguintes servidores: Sra. Érica Katiane Mendes Santos Rodrigues e Érica Pereira da Silva Soares reuniram-se para deliberações quanto ao **Processo Administrativo nº 008/2025 – Dispensa de Licitação nº 008/2025**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO CIMAMS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO/PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES (POÇOS ARTESIANOS) INCLUÍDO MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS PERTINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PATIS-MG.

Consta no presente procedimento i) Formalização de Demanda e Certidão Contábil com informação de dotação orçamentária, ii) Dispensa de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, iii) Termo de Referência, iv) Plano de Trabalho, v) Autorização de Dispensa de Licitação; vi) Parecer Jurídico; e vii) documentação relativa à habilitação do órgão a ser contratado.

DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA:

De acordo com o artigo 75, IX da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), é permitida a celebração de contrato de programa com ente federativo por dispensa de licitação. O contrato de programa pode ser celebrado com ente federativo ou com entidade de sua administração pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada, nos termos autorizados em contratos de consórcio público ou em convênio de cooperação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

Nessa fundamentação justifica-se a contratação direta através de DISPENSA de licitação, uma vez que não viabilidade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado no Termo de Referência-TR, através de consulta prévia ao Setor Contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: O Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08 encaminhou a documentação pertinente para Comissão de Contratação dessa municipalidade. Confirmada a autenticidade da documentação, a instituição foi declarada HABILITADA. Mais a mais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, o Decreto Federal nº 6.017/2017, o art. 75, XI da Lei Federal nº 14.133/21 e Alterações Posteriores, e demais legislações pertinentes a matéria a presente deliberação será encaminhada para autoridade competente.

CONCLUSÃO: Nestes termos, finalizada as deliberações desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, encaminha-se o certame ao Prefeito Municipal para possível ratificação e homologação e realização da contratação direta do objeto deste termo com o Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08, conforme planilha de valores especificados abaixo:

Item	Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unid.	Total
01	Prestação de serviço de perfuração de poço tubular profundo.	Poço	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

02	Prestação de serviço de revestimento de poço com tubo PVC liso de 6"	Metro	560	R\$ 80,00	R\$ 44.800,00
----	--	-------	-----	-----------	---------------

TOTAL: R\$68.800,00

Nada mais foi tratado, essa deliberação segue lavrada e assinada por mim, Érica Pereira da Silva Soares, membro da Comissão de Contratação e referendada pelos demais membros.

Data: 16 de outubro de 2025.

Érica Katiane Mendes Santos Rodrigues
Comissão de Contratação

Érica Pereira da Silva Soares
Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATIS-MG NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECIDE;

RATIFICAR E HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, com embasamento no artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021, tendo em vista o constante do processo, e **AUTORIZAR** a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, inscrito no CNPJ nº 21.505.692/0001-08, nos termos da presente ratificação.

PESSOA JURÍDICA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS
CNPJ: 21.505.692/0001-08

Item	Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unid.	Total
01	Prestação de serviço de perfuração de poço tubular profundo.	Poço	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
02	Prestação de serviço de revestimento de poço com tubo PVC liso de 6"	Metro	560	R\$ 80,00	R\$ 44.800,00

TOTAL: R\$68.800,00

Notifique-se a pessoa jurídica para assinatura do Termo Contratual.

Cumpra-se.

Patis-MG, 16 de outubro de 2025.

ELIVALDO VERSIANI DE SOUZA
Prefeito Municipal Patis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35